

ABROVADO VOTAÇÃO
EM 05/04/02
Teuza Rodrigues Lemos
Secretário (a)

PROJETO DE LEI N° 06/01.

Câmara Municipal de Banabuiú
Parecer da Comissão de Justiça e Legislação
nº 001/02.

EM 14/12/01
Teuza Rodrigues Lemos
Secretária

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida Pedro Cardona de Sales, a Avenida central (ao nascente) Fica situado atrás, da Rodovia CE 113 KM 40,S/N.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Dezembro de 2001.

Antônio Lucindo Rabêlo

Antônio Lucindo Rabêlo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 06/2001, que Denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de Abril de 2002.

A Comissão:

Jeovane Bezerra Dutra

Jeovane Bezerra Dutra

Presidente

Antônio Jerônimo de Oliveira

Antônio Jerônimo de Oliveira

Membro

Mosar Nobre de Oliveira

Mosar Nobre de Oliveira

Membro